



INDICAÇÃO Nº 039/2022

AOS:
SRS. VEREADORES DESTA CÂMARA
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, tome as medidas necessárias para atender a seguinte indicação:

- Que seja providenciado a sinalização dos quebra-molas das avenidas da cidade de Porto Franco - MA.
- Que seja apagada a pintura antiga da faixa de pedestre em frente ao Supermercado Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, se faz necessária a fim de se ter a devida sinalização trazendo maior segurança aos condutores de veículos que trafegam nessas vias de acesso, evitando assim que mais acidentes ocorram devido a falta de pinturas nos quebra-molas, bem como a falta de placas indicativas.

No que tange a faixa de pedestre localizada em frente ao Supermercado Tocantins, é necessário que seja apagada em razão da nova faixa de pedestre que foi feita junto ao semáforo. Ocorre que, as pessoas estão usando as duas faixas e causando desordem no trânsito, por esse motivo é preciso que a mencionada pintura da faixa seja apagada.

Considerando a relevância da matéria, contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 14 de setembro de 2022.


EDIDÁCIO LOPES DE OLIVEIRA
Vereador

